



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 288/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 205 /2016

Processo: 23117.007499/2016-40

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 205/2016, publicada no D.O.U. de 12/12/2016, processo administrativo n.º 23117.007499/2016-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR: LAMINA DE BISTURI, LAMINULA DE VIDRO, LUVAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 205/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CREMER S.A. - 82.641.325/0021-61 - AV. Das Quaresmeiras 200 - POUSO ALEGRE - MG - CEP 37550000 - FONE 47 2123-8743 - Representante Legal: Anderson Francisco Manoel CPF.005.547.349-07, RG 4054133							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
2	EQUIPO MICROGOTAS PARA HEMODERIVADOS COM FILTRO E CAMARA GRADUADA 150 ML, COM ESCALA DE MEDIDAS DE 1 EM 1 ML, COM FILTRO DE 170 MICRA	Embramed		PÇ	200	9,46	03 ANOS	
3	EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO CIRÚRGICA, MULTIVIAS (04 VIAS). CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CALIBROSO, CONEXÃO PARA O CANAL DE TRABALHO COM TAMPA NA EXTREMIDADE. NO SEGMENTO DO TUBO CENTRAL HÁ CLAMP CORTA-FLUXO, 04 EXTENSÕES EM Y, EM CADA UMA DELAS POSSUI CLAMP CORTA-FLUXO E PONTA PERFURANTE	Clearmat		PÇ	360	12,30	24 MESES	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PADRÃO ISO PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, COM TAMPA PROTETORA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
4	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 225,0 CM. NA EXTREMIDADE DISTAL POSSUI PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA, PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM PADRÃO MACROGOTAS (20 GOTAS/MINUTO). NO SEGMENTO DO TUBO HÁ PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO, DERIVAÇÃO EM Y - ELO DE LIGAÇÃO ENTRE OUTRAS DUAS VIAS: DOIS TUBOS, EM CADA UM DELES HÁ 02 PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), 02 CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS NAS EXTREMIDADES CONTENDO TAMPAS PROTETORAS. ACOMPANHA RÉGUA DE PAPEL COM ESCALA MÉTRICA GRADUADA DE 0 A 40,0 CM COM MARCAÇÕES A CADA 1,0 CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	Embramed		PÇ	700	3,01	03 ANOS
24	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO Nº 7,5 (LUVAS ISENTAS DE PÓ LUBRIFICANTE E QUE APRESENTEM MÍNIMO TEOR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX NATURAL E DE RESÍDUOS QUÍMICOS) ATENDENDO A RDC 220/04 - ANVISA	ENCORE TEXTURIZADA		PR	3200	3,03	03 ANOS
25	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO Nº 8,0 (LUVAS ISENTAS DE PÓ LUBRIFICANTE E QUE APRESENTEM MÍNIMO TEOR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX NATURAL E DE RESÍDUOS QUÍMICOS) ATENDENDO A RDC 220/04 - ANVISA	ENCORE TEXTURIZADA		PR	2000	3,40	03 ANOS
26	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TALCO Nº 8,5 (LUVAS ISENTAS DE PÓ LUBRIFICANTE E QUE APRESENTEM MÍNIMO TEOR DE PROTEÍNAS DO LÁTEX NATURAL E DE RESÍDUOS QUÍMICOS) ATENDENDO A RDC 220/04 - ANVISA	ENCORE TEXTURIZADA		PR	600	3,15	03 ANOS
65	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DE POLIURETANO MACIO/FLEXÍVEL, RADIOPACA, COM MANDRIL ACO INOX, CONEXÃO LUER-LOCK INVERTIDO, CALIBRE CH 8, DIAM. EXT. 2.8 MM, DIAM. INT. 2.1 MM, COMPRIMENTO 120 CM.	Embramed		PÇ	130	8,35	36 MESES
67	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM TUBO	Embramed		PÇ	2250	9,64	36 MESES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE SILICONE GRAU FARMACÊUTICO BRANCO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, PESO DE TUNGSTÊNIO PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA SONDA NO ESTÔMAGO E/OU DUODENO. EXTREMIDADE PROXIMAL EM "Y" CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, PERMITINDO AJUSTE DE TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. ACOMPANHADA DE FIO GUIA (MANDRIL) DE AÇO INOXIDÁVEL E LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA. CALIBRE 12, COMPRIMENTO 120 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.						
81	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DE POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE.	Embramed		PÇ	19800	0,64	03 ANOS
82	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DE POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE.	Embramed		PÇ	9900	0,67	03 ANOS
83	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DE POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. EMBAL. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE	Embramed		PÇ	39672	0,69	03 ANOS
84	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DE POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE.	Embramed		PÇ	23900	0,71	03 ANOS
91	SONDA URETRAL NELATON, ESTERIL, N. 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Embramed		PÇ	4780	0,41	03 ANOS
92	SONDA URETRAL NELATON, ESTERIL, N. 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Embramed		PÇ	13270	0,40	03 ANOS
93	SONDA URETRAL NELATON, ESTERIL, N. 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Embramed		PÇ	13660	0,41	03 ANOS
94	SONDA URETRAL NELATON, ESTERIL, N. 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Embramed		PÇ	6730	0,40	03 ANOS
95	SONDA URETRAL NELATON, ESTERIL, N. 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Embramed		PÇ	8610	0,41	03 ANOS
96	SONDA URETRAL NELATON, ESTERIL, N. 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Embramed		PÇ	6440	0,44	03 ANOS
97	SONDA URETRAL NELATON, ESTERIL, N. 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Embramed		PÇ	2700	0,50	03 ANOS
152	FRÁSICO COLETOR DE SECREÇÕES PARA BRONCOSCOPIA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC CRISTAL, RÍGIDO E TRANSPARENTE, GRADUADO A CADA 5 ML A 10 ML NO MÁXIMO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 70,0 A 120,0 ML. POSSUI TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL, EM POLIPROPILENO, COM DOIS ORIFÍCIOS: UM PARA CONEXÃO COM O EXTENSOR DE PLÁSTICO SILICONADO (EXTENSOR COM DIMENSÕES APROXIMADAS 10,0 CM DE COMPRIMENTO E 7,0 MM DE DIÂMETRO INTERNO) PARA ADAPTAÇÃO DA SONDA, E	Bronquinho		PÇ	100	7,76	24 MESES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	OUTRO PARA CONEXÃO COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO NA REDE DE GASES. POSSUI BORRACHA NA PARTE INTERNA DA TAMPA PARA VEDAÇÃO E CONTÉM ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA AMOSTRA COLETADA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
153	FRASCO PLASTICO GRADUADO 300 ML, (PARA DIETAS COM SONDA.)	Embramed / Nutriz		PÇ	55300	0,61	03 ANOS
154	FRASCO PLASTICO GRADUADO 500 ML, (PARA DIETAS COM SONDA.)	Embramed / Nutriz		PÇ	37000	0,83	03 ANOS

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 12 de DEZEMBRO de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**CREMER S.A.**  
Anderson Francisco Manoel  
REPRESENTANTE LEGAL